



PARECER

Parecer nº 20, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Luís Ricardo La-Bella

Matéria: PL nº 052, de 2025

Data do Ingresso: 27 de junho de 2025

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a contratação de 1 Técnico de Enfermagem para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o citado na ementa acima.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, após analisar o aspecto orçamentário/financeiro, apresentou Parecer pela tramitação do Projeto de Lei.

Aspectos Técnicos:

De acordo com a exposição de motivos, a contratação de 1 técnico de enfermagem visa manter a escala de trabalho, reduzir horas extras e garantir a qualidade do atendimento, devido à aposentadoria da servidora Zeldá Saraiva Lopes em 16 de julho 2025. Registra-se que não houve aprovados para o respectivo cargo no concurso público municipal e que a contratação seguirá a classificação em processo seletivo simplificado que está dentro do prazo de validade.

Conclusão:

Após análise desta Comissão, constatamos a real necessidade de tal contratação, não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação, registrando, para os devidos fins, que a Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, em seu Parecer nº 53/2025, apresentou **emenda modificativa** no Art. 1º, com a seguinte redação:

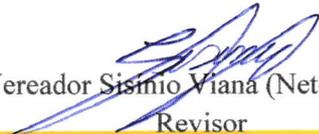
Art. 1º Fica autorizada a contratação de 1 técnicos de enfermagem para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, por 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 4 de julho de 2025.


Vereador Juliano Machado – Presidente


Vereador Luís Ricardo La-Bella - Relator


Vereador Sismio Viana (Neto Viana)
Revisor